

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IL103/2022**Categoria:** Avisos de contratação direta**Data de disponibilização:** Quinta, 27 de Outubro de 2022**Número da edição:** 6720**Republicações:** [Clique aqui para ver detalhes](#)**TERMO DE AVISO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IL103/2022****PROCESSO SEI 7005106-53.2022.8.08.0000****CIC-TCEES nº 2022.500J1200001.10.0087**

O Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo torna público, de acordo com a Lei 8.666/93, a **CONTRATAÇÃO DIRETA**, em favor da futura contratada, **FUNDAÇÃO DOM CABRAL - FDC**, inscrita no CNPJ sob o n.º **19.268.267/0001-92**, cujo objeto consiste na prestação de serviço técnico especializado para apoiar o Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo na reformulação do plano de cargos, carreiras e remuneração da Secretaria de Tecnologia da Informação.

A inexigibilidade de licitação, na consecução da contratação, encontra amparo legal, visto o que dispõe o art. 25, Inciso II, c/c art.13, da Lei n.º 8.666/93. A publicidade deste aviso obedece ao que dispõe o art. 26, caput, da mesma lei.

Vitória/ES, 25 de outubro de 2022.

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE
SECRETARIO GERAL-TJES

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
Rua Desembargador Homero Mafra, 60
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.